



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 1-2022

07 DE JANEIRO DE 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº-1-2022-14BBM

Quartel em Xanxerê, 07 de janeiro de 2022
(sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	CONT
21/12/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES	(49) 99809-8385
22/12/2021	Das 08hs às 08hs	TC BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT	(49) 99114-5600
22/12/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(49) 99998-0675
23/12/2021	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL	(49) 99958-6284
24/12/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES	(49) 99809-8385
25/12/2021	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
26/12/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES	(49) 99809-8385
27/12/2021	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
28/12/2021	Das 08hs às 08hs	TC BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT	(49) 99114-5600
28/12/2021	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
29/12/2021	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
30/12/2021	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
31/12/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(49) 99998-0675

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14º BBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS-COMANDO

A 03 de janeiro de 2022 passa a responder pelo comando do 2º/1ª/14 BBM-Xanxerê, o 1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 31 de Dezembro de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI, da 3ª/14º BBM - Xaxim.

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

ERRATA AO BOLETIM INTERNO Nº 52-21-14BBM:

DISPENSA DO SERVIÇO

Onde se lê:

Na solicitação contida no Ofício Nº 1090-21-14ºBBM, de 21 de dezembro de 2021, do **Sd BM Mtcl 932306-6 VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR**, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita **02 (dois) dias** de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 27 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Informe;
5. Arquive-se.

Xanxerê, 27 de dezembro de 2021.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14ºBBM (**Processo SGPe CBMSC 00028780/2021**)

Leia-se:

Na solicitação contida no Ofício Nº 1090-21-14ºBBM, de 21 de dezembro de 2021, do **Cb BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO**, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita **04 (quatro) dias** de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 27 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;

2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Informe;
5. Arquive-se.

Xanxerê, 27 de dezembro de 2021.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14ºBBM (**Processo SGPe CBMSC 00028780/2021**)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 1104-21-14BBM, de 22 de dezembro de 2021, do Sd BM Mtcl 615403-4 ESEQUIEL TOMAZ NETO, do 1º/2º/2ª/14ºBBM - Quilombo, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido nos termos solicitados;
2. Publicar em BI e realizar inserções no sistema;
3. Informar o interessado e arquivar.

Xanxerê, 07 de janeiro de 2022.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14ºBBM (**Processo SGPe CBMSC 00028940/2021**)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 1093-21-14ºBBM, desconto em banco de horas, de 21 de dezembro 21, da Sd Mtcl 615398-4 JENNIFER NEVES, do 1º/1ª/14ºBBM Xanxerê, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a constar de 27 de dezembro de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

- 1 - Defiro;
- 2 - Publicar e inserir no sistema;
- 3 - Cientificar interessado.

Xanxerê, 21 de dezembro de 2021.

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES
Chefe do SSCI/14ºBBM (**Processo CBMSC 00028790/2021**)

Na solicitação contida no Ofício nº 1103-21-14ºBBM, desconto em banco de horas, de 22 de dezembro 21, da Agente Temporária Mtcl 629948-2 CAMILE FORCHESATTO, do 1º/1ª/14ºBBM Xanxerê, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo estes, 29, 30 de dezembro de dezembro de 2021 e 03 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1 - Defiro;
- 2 - Publicar e inserir no sistema;
- 3 - Cientificar interessado.

Xanxerê, 22 de dezembro de 2021.

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES
Chefe do SSCI/14ºBBM (**Processo CBMSC 00028875/2021**)

FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 31 de Dezembro de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cabo BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, Comandante do 1º/1º/1ª/14ºBBM- Faxinal dos Guedes.

A 01 de Janeiro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 931778-3 ELTON DA SILVA ALVES, do 1º/1º/ 2ª/14ºBBM - Campo Erê.

A 31 de Dezembro de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 1º/1ª/14ºBBM- Xanxerê.

A 01 de Janeiro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do PCSv/14ºBBM- Xanxerê.

A 01 de Janeiro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615382-8 ANDRÉ FERNANDO FARIAS, do 1º/1ª/14ºBBM- Xanxerê.

A 01 de Janeiro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Soldado BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR, do 1º/4º/1ª/14ºBBM- Ponte Serrada.

FÉRIAS REGULAMENTARES - RETORNO

A 01 de Janeiro de 2022, apresentação do Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 03 de Janeiro de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 609995-5 MARCELO LUIS BRANCHER,, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS – EXPEDIENTE 1º/1º/1ª/14ºBBM

A 31 Dezembro de 2021, passa a responder pelo Expediente Administrativo do 1º/1º/1ª/14ºBBM o Soldado BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, enquanto durar o afastamento de 30 (trinta) dias do titular, Cabo BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS.

IV-PORTARIA

PORTARIA Nº 690/CBMSC/2021, de 27 de dezembro de 2021.O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

(Fl 6 do BI-Nº 1-14BBM, de 7/1/22)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, MIGUEL MORAES GOMES, 2º Ten BM mtcl 927666-1, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do PCSv/14ºBBM, com sede em Xanxerê – SC, ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, 2º Ten BM mtcl 691632-5, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, MIGUEL MORAES GOMES, 2º Ten BM mtcl 927666-1, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, 2º Ten BM mtcl 691632-5, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo CBMSC 00028853/2021)

V- ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nr-01-2022-14BBM *Operação Veraneio 2021/2022 - 14º BBM*

1. FINALIDADE: Regular as atividades do serviço de prevenção aquática nas áreas recreativas com opção aquática de lazer de todas as cidades do 14ºBBM.

2. MISSÃO: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

2.1 Missão específica: Regular as atividades preventivas e de fiscalização de áreas recreativas com opção aquática de lazer que serão desenvolvidas durante a operação veraneio 2021/2022 na área do 14ºBBM.

3. EXECUÇÃO:

a) Dados Gerais da Operação: A operação veraneio 2021/2022 em Santa Catarina terá início com a pré-temporada no mês de outubro de 2021, terá a temporada compreendida no período de dezembro de 2021 a março de 2022 e se encerrará com a pós-temporada em abril de 2022, em áreas estratégicas onde seja necessário o serviço de prevenção aquática. O objetivo é realizar ações preventivas, vistorias e fiscalizações em todas as áreas recreativas com opção aquática de lazer que se enquadram na IN033 - Piscinas e áreas recreativas com opção aquática de lazer, públicas e privadas.

b) Planejamento: Os locais alvos das vistorias e fiscalizações na região do 14ºBBM serão aqueles levantados na operações veraneio dos anos anteriores, apresentados no “ANEXO A” e também disponibilizados na planilha “PARQUE AQUÁTICO, PISCINAS E ÁREAS PARA BANHO - 14BBM” disponível no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uytIaRFXFP2m1j0Kr81PK3VNGz1KewQ5jFdtQztasnwU/edit?usp=sharing>.

b.1) Havendo novos estabelecimentos que se submetam à fiscalização do CBMSC e que atendam à IN033, deverá ser incluída na referida planilha e ser avisado de imediato o Ch SAT e do B3 do 14ºBBM para que os inclua na programação das fiscalizações, enviando os dados de identificação do estabelecimento (nome, endereço, situação de regularização perante o CBMSC) para o e-mail 14_satch@cbm.sc.gov.br, com cópia para o Ch B3 do 14ºBBM, para o email 14_b3ch@cbm.sc.gov.br.

b.2) Nos locais públicos onde haja opção aquática de lazer, deverão ser realizadas ações preventivas, como entrega de panfletos, orientações sobre os cuidados com crianças, utilização de coletes salva-vidas, condução de embarcações com colete e sem uso de bebida alcoólica, distâncias de segurança dos banhistas e demais orientações com a finalidade de prevenir acidentes e afogamentos.

b.2.1) Nos locais públicos identificados deve-se ainda realizar a identificação por meio de placa indicativa de área não protegida e de local perigoso, alertando sobre a ausência de guarda-vidas e do risco do local, assim como deve ser realizada, se possível, a delimitação da área de banho por meio de cordas de isolamento, nos termos da DtzPOP Nr 09-ComdoG/2014.

b.3) Nos locais onde haja exploração econômica da atividade (piscinas, clubes, áreas com opção aquática de lazer ou outras onde se exija fiscalização pelo CBMSC), deve-se realizar a fiscalização do cumprimento do previsto nas Instruções Normativas Nr 01/DAT/CBMSC e 33/DAT/CBMSC.

b.4) As informações das fiscalizações e das prevenções realizadas deverão ser preenchidas diariamente pelo militar responsável no formulário disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenZinOYVoW5giMA9QfGIFA_e5rXgTYCIJBORKx0SnqOOWsGw/viewform?usp=sf_link

c) Oficial Comandante de Área: o oficial Comandante de área deverá fazer rondas pelos balneários com integrantes da operação a fim de fiscalizar os locais nas sextas-feiras, finais de semana e feriados em que estiver escalado.

d) Militares envolvidos na atividade: os militares que estiverem escalados na operação veraneio do 14ºBBM deverão cumprir o item “b” da presente ordem de serviço.

e) Gestor de diárias: A gestão de diárias da Operação Veraneio 2021/2022 - 14ºBBM ficará a cargo da ajudância do BBM.

f) Uniforme: Poderá ser utilizado uniforme de TFM, agasalho ou de salvamento aquático, conforme o tipo de ação a ser realizada.

g) Diárias: Os BBMM que fizerem jus receberão diária militar da operação veraneio, conforme o Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020 e Decreto Estadual nº 691, de 25 de Jun de 20. Os dados para autorização de diárias (nome completo, matrícula, CPF, conta corrente, agência, viatura prefixo, placa) deverão ser enviados até na quarta feira de cada semana, ou seja, com antecedência mínima de dois dias antes da realização das atividades à ajudância, 14_ajd@cbm.sc.gov.br.

Após a realização da atividade, para finalizar o pagamento de diárias, os dados (km inicial, km chegada, km final, horário saída, horário chegada, comprovante fiscal do local, na data e contendo CPF e nome) deverão ser enviados com até 2 dias da referida atividade para à ajudância, 14_ajd@cbm.sc.gov.br.

h) Material para salvamento aquático e primeiros socorros: Os BBMM deverão conferir as mochilas de APH e demais materiais disponíveis para utilizar nas ações preventivas de acordo com cada OBM. A guarnição do dia fica responsável por providenciar antecipadamente junto ao B4 local, água, protetor solar e materiais específicos de salvamento aquático tais como nadadeiras, life-belt e coletes;

i) Gerar ocorrência: Os militares deverão gerar ocorrência no 193 sempre que houver atividades preventivas e fechar com os dados e locais realizados.

j) Afogamentos: Em caso de afogamento seguido de morte em qualquer local do 14º BBM todas as OBMs deverão informar o oficial Comandante de Área e seu comandante imediato, através de whatsapp e este postar no grupo dos oficiais do 14ºBBM, o mais rápido possível com todos os dados abaixo:

1 - Nome completo da vítima;

2 - Endereço completo: (rua, nº, complemento, bairro, cidade, ponto de referência);

3 - Cidade, praia/rio/lago/represa/estância e hora onde ocorreu o óbito;

4- Cidade, praia/rio/lago/represa/estância e hora onde foi encontrado o corpo (independentemente da data diversa da que ocorreu o afogamento);

5 - Sexo e idade;

6 - Informar se o local é monitorado ou não por guarda vidas, para tanto, considerar:

a) S/Sv = Área não monitorada com serviço de salvamento, fora do período e/ou fora do horário que é das 0800h às 2000h, previstos na Ordem da operação veraneio do CBMSC.

7 - Breve histórico, máximo de duas linhas de como ocorreu o afogamento.

8 – A comunicação de óbito deverá ser feita de imediato para o Oficial Comandante de Área e o mesmo ao Cmt do 14ºBBM para que o Cmt do 14ºBBM envie através de SMS ou WhatsApp para o CmtG, ScmtG e Ch da BM2, com as informações listadas acima. Obs: estas informações de

afogamento devem ser repassadas durante todo o ano e não somente o verão.

k) O Chefe de Socorro da OBM que for informado de afogamento deve imediatamente informar o Comandante de Área e seu oficial imediato para acionamento da equipe de mergulhadores do 14ºBBM.

l) Projeto Golfinho: Será executado nas seguintes OBM's no período compreendido entre 15 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022.

1- Xanxerê : turma com pelo menos 30 crianças;

2- São Lourenço do Oeste: turma com pelo menos 30 crianças;

3- Xaxim: turma com pelo menos 30 crianças;

4 - Quilombo: turma com pelo menos 30 crianças;

Quartel em Xanxerê, 05 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO EIDT – Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

ANEXO A

Cidade	OBM Responsável pela Prevenção e Fiscalização	Dados da Edificação/ Área para Banho	
		Nome	Endereço (Logradouro, Nr, Bairro)
Xanxerê	Xanxerê	Cascata Salto Manela	Linha Pesqueiro de Cima
Xanxerê	Xanxerê	Clube 7	Rua Dirceu Giordani nº 1460, Jardim Tarumã
Xanxerê	Xanxerê	Clube Xanxerense	Rua Hermindo Tofolo nº 420, Dos Esportes

Xanxerê	Xanxerê	Camping Lírio	Linha Serrinha Interior
Xanxerê	Xanxerê	Camping Nega Véia	Linha Aterro Alto Interior
Xanxerê	Xanxerê	AABB	Rua Adélia Bodanese nº 311, Dos Esportes
Xanxerê	Xanxerê	Água Mirim	Severino Tonial nº S/N
Xanxerê	Xanxerê	SICOOB	BR 282 Linha São Sebastião
Xanxerê	Xanxerê	sociedade Alternativa	Rua Porto Alegre nº 1030
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Cruzaro	Linha Boa Esperança
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Santa Laura	Linha Pirabeiraba
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Clube Itagiba	Bairro Antonioli
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Hotel Cataratas de Abelardo Luz	Rua Fermino Martins Neto nº 2738, Vila Ceres
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Prainha Camping Turismo	Rodovia Amantino Antonio Spagnol, s/n, Interior
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Clube Real de Abelardo Luz	Rua Nossa Senhora das Graças, 995
Passos Maia	Ponte Serrada	Piscinas da Rede Sulcred	Rua Maria Dal Bem nº 1
Passos Maia	Ponte Serrada	Ponte Baixa	Rua estrada Geral s/nº
Irani	Ponte Serrada	Prainha na Cidade	Rodovia BR 282, s/nº
Irani	Ponte Serrada	Rio beira BR-282 (Parque dos Butieiros)	Rodovia BR 282, s/nº
São Lourenço	São Lourenço do	Bela Vista Clube de	Rodovia SC 305 Linha Bela Vista

do Oeste	Oeste	Campo	
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Clube Recreativo Araucária	Rua Nereu Ramos nº 310, Centro
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Priscila Cunico	Rodovia SC 157 Linha Planalto
Jupiá	São Lourenço do Oeste	Sociedade Esportiva E Recreativa Jupiá	Rua Amapá nº 100, Centro
Galvão	São Lourenço do Oeste	Galvão Country Club	Sansão Carneiro
Campo Erê	Campo Erê	Beija Flor Clube de Campo	Rua Greta Garbo, s/n, Bairro industrial
Campo Erê	Campo Erê	Taina Cristina Frandaloso Dal Pra	Rua Ulisses Viganó nº 550, Centro
Quilombo	Quilombo	Parque Aquático Municipal	Av. Primo Alberto Bodanese s/n, Centro
Formosa do Sul	Quilombo	Área de Lazer Chico Mendes	Linha Beira Rio, s/n, Interior
Xaxim	Xaxim	Área de Lazer Arco-Íris	Rua Anestor Davi s/n, Bairro Guarany
Xaxim	Xaxim	Área de Lazer Espaço da Lua	Estrada Geral, Linha Limeira
Xaxim	Xaxim	Camping Rodrigues	Estrada Geral, Linha Tigre
Xaxim	Xaxim	Camping Peruzzo	Estrada Geral, Linha Tigre
Xaxim	Xaxim	Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim	Rua José Fuzzinato nº 78, Bairro Flor
Lajeado Grande	Xaxim	Camping Paraíso	Rua Judithe Dalmagro s/n, Centro
Cordilheira Alta	Xaxim	Clube Campestre Cordilheira	Rua Rosa Linda s/n, Bairro Rosa Linda

São Domingos	São Domingos	Clube Cultural Recreativo São Domingos	Rua São Cristóvão nº 837, São Cristóvão
São Domingos	São Domingos	Grosóf Bacuara	Rua Itália nº 105, Ari Bortoli
São Domingos	São Domingos	Prainha São Domingos	Nossa Senhora dos Navegantes s/nº, Interior
Iguaçu	São Domingos	Iguaçu Camping Park	Vila União s/nº, Interior

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9WY03CO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 08/01/2022 às 15:50:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5MV80OTFmJyMI85V1kwM0NPMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000491/2022** e o código **9WY03CO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.